



MUNICÍPIO DE MONCHIQUE

– CÂMARA MUNICIPAL –

COMUNICADO

XIXª REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL / 2007

– Reunião Ordinária (Pública), de 21 de Agosto –

Realizou-se nesta data uma reunião ordinária do Executivo Municipal, nos Paços do Município, em que estiveram presentes os seguintes membros: Carlos Tuta (Presidente da Câmara); António Mira (Vice-Presidente); Carlos Henrique Alves (Vereador); António José Santos (Vereador); e José Armando Lopes [em substituição de Rui Andrez (Vereador)].

Da reunião em apreço resulta o seguinte:

I. Generalidades:

1.1 Actas das reuniões anteriores:

1.1.1 Reunião XVII / 2007, de 7 de Agosto (Ordinária Pública): Retirada para reformulação.

1.1.2 Reunião XVIII / 2007, de 14 de Agosto (Extraordinária): Não havendo quaisquer inscrições, o senhor Presidente colocou a minuta da acta à votação tendo a mesma sido APROVADA, por maioria, com 4 votos favoráveis [(Carlos Tuta (PS), António Mira (PS), Carlos Henrique Alves (PS) e António José Santos (PPD/PSD))] e 1 abstenção [José Armando Lopes (PPD/PSD), em virtude de não ter participado na reunião em causa].

1.2 Informações dos membros:

Vereador António José Santos:

- Processos judiciais contra o Município de Monchique;
- Resposta a pedidos de informação;
- Snack-bar A Nora;

Entregou 2 pedidos de informação ao abrigo da alínea s), do número 1, do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a saber:

- Processos judiciais contra o Município de Monchique;
- Resposta a pedidos de informação;

Vereador Substituto José Armando Lopes :

- Bioparque da Serra de Monchique;
- Central de Tratamento de Biomassa.

Vereador Carlos Henrique Alves:

- Estado de saúde do Presidente da Câmara.

1.3 A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo de Tesouraria do dia 20-08-2007. Operações Orçamentais no valor de € 515.821,48 e Operações de Tesouraria no valor de € 542.798,54.

II. Apreciação e deliberação sobre o Expediente Geral

Foi presente à Câmara Municipal o seguinte expediente:

2.1. *Publicação da Revisão do PROT Algarve* – registo n.º 6058/07, de 07-Ago: Foi presente à reunião o fax ref.ª DSGT-2007-001178, de 06-08-2007, da CCDR Algarve, a informar sobre a publicação da Revisão do PROT Algarve, no Diário da República, n.º 149, 1.ª Série, do dia 03-08-2007;

vs

GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

Telefone: 282 910 200 / 282 910 216 – Fax: 282 910 299 / 282 910 266 | Apartado 25 – 8551-951 Monchique
Email: geral@cm-monchique.pt / sec.presidencia@cm-monchique.pt | Web site: www.cm-monchique.pt



MUNICÍPIO DE MONCHIQUE

– CÂMARA MUNICIPAL –

- 2.2. *Cessação de funções* – registo n.º 6217/07, de 14-Ago: Foi presente à reunião uma comunicação de 10-08-2007, do senhor Vereador Rui Andrez, a comunicar o seu impedimento em participar na reunião ordinária da Câmara Municipal agendada para 21-08-2007, por motivo de férias, e a solicitar a sua substituição;
- 2.3. *Declaração de Voto* – registo n.º 6808/07, de 20-Ago: Foi presente à reunião uma comunicação de 20-08-2007, do senhor Vereador Rui Andrez, a enviar a sua declaração de voto relativa à cotação da proposta B, do ponto 3.2, da reunião ordinária realizada em 07-08-2007.

III. Apreciação e deliberação sobre Obras Particulares:

3.1. Projectos de Arquitectura

- 3.1.1. Proc.º 48/2006, de 02-Nov, Finitermas - Investimentos Imobiliários, SA – Construção de uma unidade hoteleira (Hotel ****), em Corga Funda e Sapeira, nas Caldas de Monchique: A proposta foi APROVADA por unanimidade.

O senhor Presidente da Câmara, enquanto titular do pelouro das Obras Particulares, e considerando os pareceres favoráveis emitidos pelas entidades competentes e as informações técnicas favoráveis ao deferimento do projecto de arquitectura em apreço, assim como o agendamento do projecto em causa para deliberação por parte da Câmara Municipal na reunião a que a presente acta se reporta, propôs [Anexo 7], nos termos da alínea a), do n.º 5, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o deferimento do projecto de arquitectura referente ao processo em apreço.

- 3.1.2. Proc.º 27/2007, de 12-Jun, Maria Helena de Lima Pereira da Silva Boto Cerqueira – Reabilitação, alteração e ampliação de moradia unifamiliar, em Garganta, Monchique: A proposta foi APROVADA por unanimidade.

O senhor Presidente da Câmara, enquanto titular do pelouro das Obras Particulares, e considerando a informação e a apreciação técnicas favoráveis ao deferimento do projecto de arquitectura, não obstante a necessidade de rectificar as peças das instalações sanitárias na fase das especialidades e o agendamento do projecto em apreço para deliberação por parte da Câmara Municipal na reunião a que a presente acta se reporta, propôs [Anexo 8], nos termos da alínea a), do n.º 5, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o deferimento do projecto de arquitectura referente ao processo em apreço.

3.2. Projectos de Especialidades

- 3.1.2. Proc.º 57/2006, de 10-Dez, Brendan Bowler – Legalização de instalações anexas à moradia (armazém e piscina), em Corta Porcas, Monchique: A proposta foi APROVADA por unanimidade.

O senhor Presidente da Câmara, enquanto titular do pelouro das Obras Particulares, e considerando a informação e a apreciação técnicas favoráveis ao deferimento dos projectos de especialidades e o agendamento do projecto em apreço para deliberação por parte da Câmara Municipal na reunião a que a presente acta se reporta, propôs [Anexo 9], nos termos da alínea a), do n.º 5, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de



MUNICÍPIO DE MONCHIQUE

– CÂMARA MUNICIPAL –

11 de Janeiro, o deferimento dos projectos de especialidades referentes ao processo em apreço.

IV. Apreciação e deliberação sobre Obras Públicas e Aquisição de Bens e Serviços:

- 4.1. Empreitada de Requalificação e Valorização do Largo D. Afonso Henriques / Rua Eng.º Duarte Pacheco / Estrada Velha (Monchique), Rede de Abastecimento de Água – Trabalhos a Mais:** A proposta foi APROVADA por maioria com 3 votos favoráveis [Carlos Tuta (PS), António Mira (PS) e Carlos Henrique Alves (PS)] e 2 votos contra [António José Santos (PPD/PSD) e José Armando Lopes (PPD/PSD)].

O senhor Presidente da Câmara, enquanto titular do pelouro das Obras Públicas, considerando as informações técnicas favoráveis ao deferimento da proposta de trabalhos a mais na empreitada em apreço e o agendamento do assunto em apreço para deliberação por parte da Câmara Municipal, na reunião a que a presente acta se reporta, propôs, nos termos do artigo 21.º, do Decreto-Lei n.º 197/999, de 8 de Junho, em conjugação com o artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, a aprovação dos trabalhos a mais em apreço, no âmbito da rede de abastecimento de águas, na empreitada em apreço, ao nível de movimentação de terras, tubagem e acessórios, acessórios dos nós e ramais, os quais ascendem a € 20.892,25.

V. Apresentação, análise e votação de propostas dos membros da câmara:

- 5.1. Delegação de competência no seu Presidente [XIX.01/ 2007, 13 de Agosto] – Proposta do Vice-Presidente António Mira (PS):** A proposta foi APROVADA por unanimidade .

A Câmara Municipal deliberou, nos termos do n.º 1, do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprove delegar no Presidente da Câmara a competência a que se refere a alínea m), do n.º 1, do artigo 64.º, do mesmo diploma legal, a saber: Organizar e gerir os transportes escolares.

- 5.2. Concessão de apoio a estruturas sociais desfavorecidas ou dependentes – Apoio na alteração do contador de água para o exterior da habitação sita na Rua da Fonte Velha, 62, na Vila de Monchique [XIX.02/2007, 13 de Agosto] – Proposta do Presidente Carlos Tuta (PS):** A proposta foi APROVADA por unanimidade .

A Câmara Municipal deliberou, nos termos do n.º 4, do artigo 5.º, do Regulamento Municipal para a Concessão de Apoio a estruturas Desfavorecidas ou Dependentes, em conjugação com a alínea c), do n.º 4, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprove conceder apoio financeiro de € 237,76 (duzentos e trinta e sete euros e setenta e seis cêntimos), a Maria Francisca, portadora do BI n.º 8916697-0, emitido em 27-05-1980, pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, natural da freguesia e concelho de Monchique e residente na Rua da Fonte Velha, 61, em Monchique, com vista à alteração de contador de água para o exterior da sua residência.

- 5.3. Contrato-programa com a Freguesia de Alferce no âmbito da Ampliação do Cemitério da Junta de Freguesia de Alferce [XIX.03/2007, 13 de Agosto] – Proposta do Presidente Carlos Tuta (PS):** A proposta foi APROVADA por unanimidade .



MUNICÍPIO DE MONCHIQUE

– CÂMARA MUNICIPAL –

A *Câmara Municipal* deliberou, nos termos da alínea *b)*, do n.º 6, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprove conceder um financiamento à Freguesia de Alferce no montante de €146.405,67, no âmbito da “AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE ALFERCE”, através de contrato-programa, conforme minuta e mapa anexos, distribuído pelos seguintes anos económicos, a saber: Ano de 2007, €100.000,00; Ano de 2008, €46.405,67. Mais propunha que a proposta seja aprovada em minuta e que o senhor Vice-Presidente da Câmara deveria apresentar à Câmara Municipal, até ao final do ano de 2007, uma alteração orçamental com a cabimentação da verba em falta na rubrica de Apoio às Freguesias do Concelho.

5.4. Doação ao Juventude Desportiva Monchiquense de uma parcela do prédio misto n.º 51, da secção BH, da freguesia de Monchique, com 23.660 m² [XIX.03/2007, 13 de Agosto] – Proposta do Presidente Carlos Tuta (PS): Não obstante a unânime aceitação do objecto e termos da proposta no que concerne à área a ceder, em cumprimento das sugestões apresentadas, a *Câmara Municipal* deliberou SUSPENDER A PROPOSTA quanto à sua votação até à apresentação, em conjunto, dos termos em que se suportará a transferência da parcela do prédio misto n.º 51, da secção BH, da Freguesia de Monchique, com a área de 23.660 m², para o *Juventude Desportiva Monchiquense*.

A proposta preconizava que a Câmara Municipal deliberasse, nos termos da alínea *f)*, do n.º 1, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprove doar ao *Juventude Desportiva Monchiquense* uma parcela do prédio misto n.º 51, da secção BH, da freguesia de Monchique, com a área de 23.660 m², conforme carta geográfica que fazia parte integrante da proposta. A referida carta identificava a área das infra-estruturas do JDM com 12.450 m², assim como outra área do mesmo prédio misto, contígua à primeira, com 11.210 m², ambas se assumindo como a parcela a transferir para o JDM, a qual confinava com a ribeira e o caminho com infra-estruturas públicas. Uma terceira e última área identificada, com 9.540 m², que ficaria como propriedade pública municipal, de acordo com o proposto. Propunha igualmente que a proposta seja aprovada em minuta.

VI. Intervenção do público:

Interveio o munícipe Hélder do Carmo Marques Águas a propósito do negócio ainda não concretizado referente a prédio demolido e ocupado, por ocasião do alargamento e beneficiação do arruamento Estrada Velha, na Vila de Monchique.

Aprovação em minuta: A acta foi aprovada em minuta no que se refere à votação exercida sobre os pontos 3.1.1, 3.1.2, 3.2.1, 4.1, 5.1, 5.2 e 5.3, em cumprimento do proposto pelo senhor Presidente.

Paços do Município de Monchique, 21 de Agosto de 2007

O Secretário da Reunião,


Victor M Santos Correia, Dr